



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014 - Condado – PB, em 16 de Janeiro de 2014. - Edição Extraordinária nº. 002

DECRETO Nº. 002/2014

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 15 de Janeiro de 2014, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por **Caio Rodrigo Bezerra Paixão**, (Prefeito) portador do RG nº. 2428343 SSP/PB, CPF nº. 031.935.304-41 e **Ítalo Romano Bezerra Paixão** (Sec. de Finanças) portador do RG nº. 2933616 SSP/PB e CPF nº. 045.514.064-22, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência 0151-1 C/C: 58.303-0;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 15 de Janeiro de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-